

## **PARECER TÉCNICO COREN/PR Nº 02/2015**

*Assunto: Competência do Enfermeiro em realizar a implantação do Cateter Central de Inserção Periférica (PICC): punção, administração de anestésico para execução da técnica orientada por ultrassom.*

### **1. DO FATO**

Trata-se de solicitação do Hospital Pequeno Príncipe – Curitiba sobre a competência do Enfermeiro em implantar Cateter Central de Inserção Periférica (PICC): punção, administração de anestésico para execução de técnica orientada por ultrassom.

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE**

O cateter central de inserção periférica – PICC (Peripherally Inserted Central Catheter) é um cateter venoso central longo que permite manter o acesso venoso por período prolongado e infundir medicamentos, soluções hipertônicas e nutrição parenteral total (NPT) em veias centrais de forma segura (Camargo *et al.*, 2008).

O PICC é confeccionado em materiais bioestáveis e biocompatíveis e de baixa trombogenicidade (silicone e poliuretano), inserido por meio de veia periférica e posicionado na veia cava superior ou inferior. Foi introduzido nas unidades de terapia intensiva no Brasil nos anos 90 e tem sido amplamente utilizado por enfermeiros, especialmente em crianças e recém-nascidos (Oliveira *et al.*, 2014).

Não obstante, os inúmeros benefícios atribuídos ao uso do cateter PICC, os profissionais devem estar atentos aos riscos envolvidos no uso deste dispositivo, que está associado a algumas complicações que podem ocorrer na inserção, enquanto o cateter percorre o trajeto venoso, durante a manutenção e sua remoção. Tais complicações ocorrem por problemas mecânicos, como: obstrução, ruptura do cateter, perfuração de vaso, extravasamento, trombose, hidrotórax, entre outros, e problemas infecciosos, sobretudo, a sepse sistêmica relacionada ao cateter PICC (Camargo *et al.*, 2008, p.724).

Deste modo, a utilização do PICC consiste em prática avançada, especializada e de alta complexidade que exige respaldado em conhecimentos científicos a fim de conduzir um atendimento com autoconfiança e segurança. A Resolução COFEN nº 258/2001, em seu artigo 1º, considera lícito ao Enfermeiro a inserção do PICC e completa com o artigo 2º que para desempenhar tal atividade, deverá submeter-se à qualificação e ou capacitação específica (Conselho Federal de Enfermagem, 2001).

A respeito da realização de anestesia local por Enfermeiros na inserção do PICC, o Parecer nº 15/2014 do Conselho Federal de Enfermagem discorre que:

... o Enfermeiro com curso de Capacitação/Qualificação para Inserção do PICC, em instituição que possua protocolo que normatize a aplicação de anestésico local pelo Enfermeiro, e treinamento do profissional para esta atividade, poderá realizar o procedimento de anestesia local, com a lidocaína 1% e 2% sem vasoconstritor, no tecido subcutâneo, com a finalidade de inserção do PICC (Conselho Federal de Enfermagem, 2014).

Especificamente, sobre a inserção do PICC guiada por ultrassonografia citamos:

O sucesso da inserção do PICC está relacionado a vários fatores que envolvem a habilidade técnica do enfermeiro, escolha da veia a ser puncionada, técnica de inserção e métodos de visualização da rede venosa... Autores têm demonstrado que a indicação precoce do PICC, associada à habilidade técnica do enfermeiro e à utilização de métodos de visualização da rede venosa aumentam as taxas de sucesso da inserção em crianças e recém-nascidos...A inserção do PICC guiada por ultrassonografia, em crianças e adultos, reduz as tentativas de punção e as complicações associadas à inserção (Oliveira et al., 2014).

Do mesmo modo, em publicação sobre o procedimento de punção venosa guiada por ultrassom em unidade de terapia intensiva discorre-se:

Essa é uma tecnologia disponível em prática clínica diária, associada a algumas vantagens dentro do cenário de terapia intensiva...inicialmente, sua utilização estava limitada aos profissionais médicos radiologistas e ecocardiografistas, porém, com a universalização do método e padronização de treinamento por algumas sociedades, por exemplo a American College of Emergency Physicians (ACEP), European Federation of Societies for Ultrasound in Medicine and Biology e World Interactive Network Focused on Critical Ultrasound (WINFOCUS), possibilitaram sua real implementação...através da portabilidade dos equipamentos atuais, associado ao treinamento da equipe ... assegura diminuição das

complicações relacionadas à inserção assim como segurança aos pacientes (Flato, Petisco e Santos, 2009, p.03).

Também, em 2009 o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo publicou um vasto documento, com mais de 30 fontes bibliográficas, intitulado *Ultrassonografia vascular para punção periférica* tratando de princípios e utilização da ultrassonografia vascular; equipamentos; vantagens e desvantagens do método; necessidade de habilidade e capacitação do operador do ultrassom e resultados de pesquisa da participação de enfermeiros na realização deste procedimento (Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, 2009).

Recentemente, o Hospital Albert Einstein disponibilizou aos Enfermeiros a oportunidade de capacitação em punção vascular guiada por ultrassom para inserção de Cateter Central de Inserção Periférica – PICC:

O Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) é um dispositivo vascular que vem sendo amplamente utilizado nos pacientes que necessitam de uma terapia prolongada (maior que 06 dias), infusão de drogas irritantes e vesicantes e pacientes em uso de medicação ambulatorial. Sua utilização está associada ao menor risco de complicações mecânicas e infecciosas e os insertadores de PICC necessitam de atualização frequente em relação às novas tecnologias disponíveis e conhecimento científico, a fim de zelar por boas práticas e segurança do paciente durante os procedimentos de inserção e os cuidados com a manutenção. Neste curso predominantemente prático, realizado no Centro de Experimentação e Treinamento em Cirurgia, o enfermeiro será capacitado à técnica avançada de inserção com o auxílio do Ultrassom e microintrodutor, de acordo com competências técnicas e legais (Hospital Albert Einstein, 2015, p.01).

Diante do exposto, conclui-se que a segurança do paciente a ser submetido a um procedimento complexo, como a inserção do PICC, decorre de assistência à saúde prestada por enfermeiro com compromisso ético assumido desde a sua formação, seguida por subseqüentes qualificações, mas deve encontrar nos modelos gerenciais o instrumento para esta sua afirmação.

### **3. DA CONCLUSÃO**

A Lei Federal nº 7.498/1986, em seu Artigo 11, regulamenta a competência privativa do Enfermeiro os cuidados de maior complexidade técnica e que exijam

conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas, o que reafirma a competência técnica e legal para o Enfermeiro inserir, manipular e remover o PICC. A Resolução COFEN nº 358/2009 dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem que norteia todo o processo de indicação, inserção, manutenção e remoção do PICC, além de subsidiar os protocolos de boas práticas deste procedimento e a criação de Grupos de Terapia Intravenosa já reconhecidos como efetivos na redução de complicações e custos da terapia intravenosa. A Resolução COFEN nº 311/2007 que trata do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem caracterizam princípios éticos aplicáveis para indicação, inserção, manutenção e remoção do PICC.

Com estes subsídios reafirma-se que é competência do Enfermeiro realizar a implantação do Cateter de Inserção Periférica (PICC): punção, administração de anestésico para execução de técnica orientada por ultrassom. Destaca-se que para tanto, requer habilitação específica para esta técnica e como trata o Código de Ética aprimoramento de seus conhecimentos técnicos e científicos que sustentam a prática profissional; avalie criteriosamente sua competência técnica, científica, ética e legal; aceite encargos ou atribuições quando capaz de desempenho seguro para si e para outrem. Por fim, são fundamentais a elaboração e a operacionalização de programas de capacitação nas instituições de saúde para investir em seus recursos humanos, com a finalidade de contar com pessoal eficiente e qualificado, garantindo a utilização de habilidades e potenciais de sua equipe de trabalho.

É o parecer.

Curitiba, 04 de agosto de 2015.

*Elvira Maria Perides Lawand*

**Elvira Maria Perides Lawand**

Conselheira

Coren/PR nº. 41240

## REFERÊNCIAS

CAMARGO, P.P. et al. Localização inicial da ponta de cateter central de inserção periférica (PICC) em recém-nascidos. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v. 42, n. 4, p. 723-728, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. **Resolução nº 258 de 12 de julho de 2001**. Inserção de cateter periférico central pelos enfermeiros. Disponível em: <[http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-2582001\\_4296.html](http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-2582001_4296.html)>. Acesso em: 27 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. **Parecer nº 15 de 23 de abril de 2014**. Definição da prática da anestesia local pelo enfermeiro da inserção do PICC. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2014/10/PARECER-CTLN-N-15-2014.pdf>>. Acesso em 20 jul. 2015.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO -COREN – SP **Ultrassonografia vascular para punção periférica**. Disponível em: <<http://inter.coren-sp.gov.br/sites/default/files/Ultrassonografia%20vascular%20para%20pun%C3%A7%C3%A3o%20vascular%20perif%C3%A9rica.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2015.

FLATO, U.A.P.; PETISCO, G.M.; SANTOS, F.B. Punção venosa guiada por ultra-som em unidade de terapia intensiva. **Rev. bras. ter. intensiva**, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 190-196, 2009.

HOSPITAL ALBERT EINSTEIN. **Capacitação básica para Inserção de Cateter Central de Inserção Periférica – PICC**. Disponível em: <<http://www.einstein.br/Ensino/cursos-de-atualizacao/Paginas/curso-de-atualizacao-em-cateter-central-de-insercao-periferica-picc-capacitacao.aspx>>. Acesso em: 31 jul. 2015.

OLIVEIRA, C. R. et al. Cateter central de inserção periférica em pediatria e neonatologia: possibilidades de sistematização em hospital universitário. **Esc. Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 379-385, 2014.